

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando RRV nº 0477 / 2025 - S.M.C

Itapevi, 28 de agosto de 2025.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Resposta ao PMI 084782/2025 - Requerimento Nº 1196/2025 - requer estudo ou projeto de “Instituição da Semana Municipal da Juventude, no município de Itapevi, com eventos culturais, debates, apresentações artísticas, rodas de conversa e ações voltadas aos direitos e à visibilidade da juventude local” - Rafael Alan de Moraes Romeiro

Senhor Secretário

Cumprimentando - lhe cordialmente, vimos por meio deste, responder ao Requerimento Nº 1196/2025, Processo Digital PMI 084782/2025 de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro , que requer estudo ou projeto de “Instituição da Semana Municipal da Juventude, no município de Itapevi, com eventos culturais, debates, apresentações artísticas, rodas de conversa e ações voltadas aos direitos e à visibilidade da juventude local”.

Agradecemos pela sugestão e informamos que a pauta relacionada às Juventudes está sendo tratada pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, que vem desenvolvendo ações específicas para este público.

Quanto aos eventos culturais, estes já vêm sendo promovidos e executados pela Secretaria de Cultura, por meio de programações artísticas e atividades voltadas à participação e valorização da juventude local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Dessa forma, o tema se encontra contemplado dentro das competências das Secretarias envolvidas, com a devida articulação para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à juventude.

Atenciosamente.

Renata Dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando RRV n 0477 2025 - Resposta ao PMI
0847822025 - Requerimento N 11962025 - Rafael Alan
de Moraes Romeiro"

Código para verificação: **CYZ7XGII**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 28/08/2025 às 16:20:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084782/2025** e o código **CYZ7XGII** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 4428/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1196/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4428 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **U8F11QN7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:16:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084782/2025** e o código **U8F11QN7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.